

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

THE IMPORTANCE OF ENVIRONMENTAL EDUCATION IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

LA IMPORTANCIA DE LA EDUCACIÓN AMBIENTAL EN LA EDUCACIÓN INFANTIL

Maria da Glória Pereira Nunes¹

Alexandra Moreno Pinho²

RESUMO: Atualmente se faz necessário pensar a Educação Ambiental como fator primordial para a formação de um ser humano consciente, participativo e colaborativo com a realidade em que está inserido. O presente artigo objetiva destacar questões voltadas para os problemas ambientais enfrentados na atualidade, de maneira que venha refletir a necessidade de desenvolver ações que visem novas práticas na tentativa de cuidar do planeta Terra. De acordo com a discussão dos conceitos de Educação Ambiental, Educação Infantil e com reflexões sobre a importância da sustentabilidade e do papel do professor na formação de valores na fase infantil, os quais farão parte nas demais fases da vida do ser humano. Este artigo é o resultado de uma pesquisa bibliográfica onde analisou-se artigos sobre a referida temática.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Educação Infantil. Professor. Sustentabilidade.

ABSTRACT: Nowadays, it is necessary to consider Environmental Education as a fundamental factor for the formation of a conscious, participatory and collaborative human being with the reality in which he/she is inserted. This article aims to highlight issues related to the environmental problems faced today, in a way that reflects the need to develop actions that aim at new practices in an attempt to take care of planet Earth. According to the discussion of the concepts of Environmental Education, Early Childhood Education and with reflections on the importance of sustainability and the role of the teacher in the formation of values in the childhood phase, which will be part of the other phases of the human being's life. This article is the result of a bibliographic research where articles on the aforementioned theme were analyzed.

3216

Keywords: Environmental Education. Early Childhood Education. Teacher. Sustainability.

RESUMEN: Actualmente, es necesario pensar en la Educación Ambiental como un factor primordial para la formación de un ser humano consciente, participativo y colaborativo con la realidad en la que se inserta. Este artículo tiene como objetivo resaltar cuestiones centradas en los problemas ambientales que enfrentamos hoy en día, de manera que refleje la necesidad de desarrollar acciones orientadas a nuevas prácticas en un intento por cuidar el planeta Tierra. De acuerdo a la discusión de los conceptos de Educación Ambiental, Educación Infantil y reflexiones sobre la importancia de la sostenibilidad y el papel del docente en la formación de valores en la etapa infantil, que formarán parte de las demás fases de la vida humana. Este artículo es resultado de una investigación bibliográfica que analizó artículos sobre el tema antes mencionado.

Palabras clave: Educación Ambiental. Educación Infantil. Docente. Sostenibilidad.

¹Graduada em Licenciatura em Pedagogia (UNEB), graduada em Ciências Biológicas (FAC), pós graduação em Psicopedagogia (Universidade Luterana do Brasil), pós graduação em Gestão Educacional (Faculdade Batista Brasileira- FBB-), mestranda da COLLEGE EDUCALER UNIVERSITY.

² Doutora em Educação (Universidade de Barcelona), Mestre em Terapia Corporal e Psicomotricidade (Universidade de Barcelona), Licenciada em Pedagogia (UCSAL), professora e orientadora da COLLEGE EDUCALER UNIVERSITY.

INTRODUÇÃO

A humanidade parece viver um momento crítico no que diz respeito a preservação e a capacidade de conservação dos recursos naturais de todo o mundo.

É desafiador, mas precisamos disseminar ações de respeito à natureza, compreendendo que criar uma sociedade sustentável depende da capacidade do ser humano se responsabilizar pelo meio ambiente global e com as gerações futuras. Entender que o meio ambiente, com todos os seus recursos finitos, precisa ser uma inquietação da humanidade.

A degradação ambiental tem sido um marco da nossa sociedade atual, trazendo consequências desastrosas para o planeta como poluição dos rios, mares, solo, mudanças climáticas, desmatamento, extinção de espécies e tantos outros problemas ambientais. Se desejamos um futuro para a humanidade, é urgente a necessidade de superar esses problemas.

Uma das portas para mudar essa realidade é, sem dúvida, o reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental (EA). Para DCNEB³ (BRASIL 2013, p 549):

A Educação Ambiental é conceituada como os processos pelos quais o indivíduo e a coletividade constroem conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais, voltados para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

3217

Dessa forma, precisamos fortalecer a EA⁴. Em decorrência da mobilização da sociedade e das exigências legais, as leis brasileiras perceberam a necessidade que coadjuvem com a Educação Ambiental como um caminho viável para o cuidar do meio ambiente. A exemplo, a Lei nº 9.795/1999 (BRASIL 1999) estabelece que a Educação Ambiental deve estar inserida dentro do currículo de todas as etapas da educação básica, deixando evidente seus princípios e objetivos na busca de uma sociedade justa e sustentável.

Sendo a EA uma exigência legal em todas as etapas do ensino, devemos começar pela Educação Infantil, que segundo Silva e Raggi (2019) é nesta etapa que ocorrem as primeiras aprendizagens escolares, descobertas, experiências e o contato com a natureza de forma significativa, surgem aí situações em que as crianças aprendem valores, atitudes, e ideias que as tornarão indivíduos conscientes e sustentáveis.

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e

³ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

⁴ Educação Ambiental

competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL 1999)

Nesse sentido, é significativo oportunizar a criança a vivenciar diferentes situações pedagógicas, inseridas em espaços que tenham a intencionalidade de educar para a sustentabilidade.

A escola tem um papel fundamental na conscientização da criança em parceria com a educação recebida do grupo familiar, daí a necessidade de inserir práticas que incentivem o cuidar do meio ambiente, de maneira consciente, na busca de um planeta mais sustentável.

Nesta perspectiva o presente artigo visa destacar a importância da Educação Ambiental na Educação Infantil (EI).

É pertinente a aquisição de novos saberes na tentativa de mostrar a relevância de cuidar do planeta desde a infância, um vez que é nessa fase que possivelmente irá formar a personalidade do indivíduo e queremos ter uma geração de pessoas que preocupa-se com o bem estar do planeta.

Esse trabalho pretende incentivar uma reflexão a respeito da temática meio ambiente, bem como propor práticas que contemplem a EA na educação infantil sobre um novo contexto educacional, levando a criança a pensar na importância que pequenas atitudes podem mudar na realidade ambiental, em que ela faz parte.

MÉTODOS

O presente artigo foi resultado de uma revisão de literatura, alicerçada dentro do modelo de pesquisa qualitativa.

Como nos afirma Ludke e André (1986, p 13): “A pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada.” Retrata a perspectiva dos participantes, incluindo estudos teóricos já publicados, para ampliar e fomentar a visão da temática em discussão.

Dos artigos analisados, foram relevantes os enfoques sobre: Educação Ambiental na Educação Infantil; Educação Ambiental e atividades lúdicas no Ensino Infantil; Metodologias Ativas na Educação Infantil e o desenvolvimento integral da Criança.

Objetivou-se, com a referida pesquisa, destacar e compreender a importância da Educação Ambiental desde a Educação Infantil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O sistema legislativo brasileiro ressalta diferentes documentos legais, historicizando a Educação Ambiental. Segundo a Constituição Federal de 1988 (BRASIL 1988), em especial, os artigos 23 e 24:

Art. 23 É competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

VII - preservar as florestas, faunas e floras

Art. 24 Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

VI - florestas, caças, pescas, faunas, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

[...]

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico.

Anterior a Constituição Federal, foi instituída a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (BRASIL 1981) que instaurou a Política Nacional do Meio Ambiente, com o intuito de fomentar a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Foi no ano de 1999, que surgiu a Política Nacional de Educação Ambiental, (PNEA) conforme a Lei nº 9.795/1999 (BRASIL 1999), a qual enfatiza a EA como um dos mecanismos para o indivíduo e a comunidade construírem valores sociais, além de habilidades e atitudes voltadas à conservação do meio ambiente. Esta Lei define objetivos da EA, evidencia princípios básicos, incluindo-a no currículo de todas as etapas da educação básica e superior.

Em 2009, foram regulamentadas as DCNEI, trazendo novas perspectivas em torno da EA na EI. O documento, em si, não a apresenta explicitamente diretrizes, mas aponta princípios direcionados a EA no art. 6º, tais como: respeito ético, político e estético ao meio ambiente (BRASIL 2010)

Em se tratando da Educação Ambiental, fica evidente que o poder Público tem a incumbência de promover a EA em todos os níveis de ensino como fator indispensável para assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De acordo com os temas integradores do Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2020, p 84), define-se Educação Ambiental como:

O conjunto de processos permanentes e continuados de formação individual e coletiva para a sensibilização, reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando a uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra, principalmente no que concerne à fauna, à flora e aos recursos hídricos.

Tomando-se a EA como fator importante para ressignificar o papel social da educação, convém aos profissionais da Educação Infantil incluir propostas pedagógicas que promovam a sustentabilidade socioambiental, bem como ampliar a oportunidade de aprendizagem das crianças através de criação de espaços educadores sustentáveis ambientais, defendido na DCNEB (BRASIL 2013).

É uma condição necessária, buscar primeiramente comprometer-se com uma sociedade justa e sustentável, para posteriormente, estabelecer dentro dos espaços escolares, uma prática pedagógica que amplie o contato da criança com o meio ambiente, respeitando através de atividades simples, com pequenas atitudes, como um simples fato de jogar lixo no lixo, reutilizar embalagens na construção de um brinquedo, por exemplo. Isso vai de encontro a proposta defendida pela BNCC (BRASIL 2018) que deve observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

Sabe-se que a educação ambiental e consciência ecológica estão intrinsecamente ligadas, e é pensando nos problemas ambientais enfrentados pelo planeta que a educação ambiental torna um fator tão importante e necessário na atualidade, e que deve ser um tema considerado primordial nas séries iniciais, para que possamos oportunizar à criança a criar atitudes ambientalmente corretas e assim ter uma futura geração mais comprometidos com as questões ambientais e sustentabilidade.

Esta ideia vai de encontro ao que uma das propostas pedagógicas defendida pelo DCNEI⁵ (BRASIL 2010) que deve preocupar-se em promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

Não se pode confundir atividades que fazem refletir sobre Educação Ambiental com mera reprodução de brincadeiras e situações que são promovidas em eventos de datas comemorativas, as quais tem com pano de fundo o meio ambiente. A EA necessita promover mudança de atitudes, bem como autonomia e responsabilidade dos sujeitos frente aos desafios ambientais enfrentados pelo planeta.

⁵ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Se tratando da Educação Infantil no Brasil, esta surge decorrente do advento da Revolução Industrial, como nos afirma Kramer (1992, p.11) “No Brasil, o atendimento, ao Pré-escolar passou a contar com a participação direta do setor público a partir de 1930 e com a Revolução Industrial ocorrida no cenário nacional e que se refletiram na configuração das instituições voltadas às questões de educação.”

Junto a Revolução Industrial, veio também um novo modelo familiar. A ingressão das mulheres no setor trabalhista trouxe transformações com relação à estrutura da família. Uma nova instituição familiar intitulado como conjugal surge, uma vez que a mulher assume uma nova função social devido à sua admissão no mercado de trabalho.

Todavia, junto ao trabalho da mulher em jornada completa visando poder garantir a entrada de mais um salário, as necessidades básicas da família, veio também às exigências de um novo espaço educativo para suprir as necessidade emocionais e sociais da criança, ou seja, uma educação compensatória. De acordo com DCNEI (BRASIL 2010, p14) Educação Infantil é:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Aparentemente o atendimento à infância tem sido tratado de forma fragmentada, que contradiz com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB (BRASIL, 1996), a qual defende a Educação Infantil como uma etapa da Educação Básica e que deve se preocupar com a formação integral da criança, a Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimeto integral da criança até os seis anos de idade.

Assim, não se trata de conceber a criança como um ser adaptável a qualquer tipo de procedimento, mas observar suas descobertas para melhor compreendê-la, talvez seja o momento de deixar a criança ser criança. Abrir espaços para uma relação honesta e abertamente que estimule seus desejos, seus sonhos e ajude-a, a descobrir as coisas por seus próprios ritmos e meios. Deste modo, para fazermos qualquer intervenção positiva, precisamos conhecer o outro, neste caso, o aluno. O olhar do educador necessita estar voltado para o ser na sua totalidade.

A escola necessita muito mais do que um lugar de materiais didáticos, precisa ser um local encorajador, seguro e principalmente afetivo. Carece de professores que acreditam no poder do exemplo para a construção do sujeito. Necessita tensionar a possibilidade de uma relação afetiva que influenciará no desenvolvimento ineegral do ser humano.

A LDB (BRASIL 1996) passou a considerar as crianças de 0 a 6 anos como sendo cidadãos de direitos, acreditando na formação oferecida nessa etapa como fundamental para um melhor desempenho nas etapas posteriores, com isso a EI necessita cumprir com os objetivos previstos legalmente.

O professor, por sua vez, é o profissional que orienta a construção do conhecimento cumprindo a função de administrar aulas, organizar atividades, corrigir trabalhos, direcionar pesquisas. O docente, também, se encarga de preparar situações favoráveis aos interesses das crianças.

O que antes era apenas função dos pais, hoje com a complexidade da vida moderna e a emancipação da mulher, ausentando-se de casa, o professor começa a assumir papéis, antes, só de responsabilidade da família, contribuindo na formação das crianças. É nessa formação que esta a responsabilidade pelo meio ambiente.

Para Tiba (1996) o professor é aquela pessoa quem detém o saber, mas que também precisa ir além do conhecimento da matéria. Essa ideia vai de encontro ao que é defendido pelo DCNEI (BRASIL 2010, p.17) em relação a prática docente que deve construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta.

3222

Estudos científicos, principalmente estudos da área da Psicologia, têm apontado a importância dos primeiros anos de vida para a constituição do sujeito. Com isso, faz-se necessário ter como meta na Educação Infantil que a criança no seu desenvolvimento, enquanto ser cognoscente e cognoscível, tenha garantido condições para a construção de sua personalidade com um ser completo de aptidões e valores baseados no respeito pela natureza, entendendo que o bem-estar da humanidade perpassa, também, no compromisso e responsabilidade pelo presente e pelo futuro de todos os seres vivos.

No DCRB⁶ (2020 p 121) diz:

Educadores atenciosos, acolhedores, brincantes, mediadores de aprendizagem criativas, facilitadores das experiências aprendentes das crianças, conectados com uma Educação Infantil contemporânea e cientes da pluralidade, dos espaços-tempos de formação dos nossos tempos, podem trazer para a Educação Infantil entretecimentos ricos e valorosos entre currículo, didática e processos de aprendizagem.

Nessa perspectiva, e professor não precisa apenas se relacionar bem com seus alunos, ele necessita ser capaz de acolher as diferenças e não se limitar apenas a transmitir regras de

⁶ Documento Curricular Referencial da Bahia:

conduta. O professor deve se comprometer em ensinar a criança a se desenvolver nas diversas áreas do conhecimento, isto perpassa por se tornar um cidadão consciente das suas responsabilidades com o bem-estar e equilíbrio ambiental.

Nesse caso Antunes (2004, p.60) afirma que seria essencial que o (a) educador (a) infantil tivesse ilimitado amor à sua profissão e integral condição de transmiti-lo através de seus atos, seus gestos e de suas intervenções e que gostasse muito de crianças. Assim, aparentemente seria mais fácil executar a proposta que é lançada para esta fase tão importante do seguimento da educação.

A capacidade docente para a Educação Infantil requer um conhecimento das características de cada faixa etária para uma proposta pedagógica consistente.

É também função do professor destacar o que é essencial na educação. E este essencial diz respeito, também, o saber do que realmente é importante ser ensinado, não se trata apenas em aplicar conhecimentos, elaborar atividades, mas lembrar que quando a criança chega à escola, ela traz consigo as impressões vivenciadas, aprendidas ou não, bem elaboradas ou não. É preciso então, dar-lhe condições para que as aprendizagens aconteçam.

Atualmente muito tem se falado nos termos sustentabilidade e sustentável. A palavra sustentabilidade nos remete a busca pela qualidade de vida da população e o equilíbrio em consonância com os recursos naturais extraídos do meio ambiente.

Cabe aqui a concepção de Boff (2017 p 31):

Sustentabilidade é, em termos ecológicos, tudo que a Terra faz para que um ecossistema não decaia e se arruíne. Esta diligência implica que a terra e os biomas tenham condições não apenas para conservar-se assim como são, mas também que possam prosperar, fortalecer e coevoluir.

O autor, supracitado, acredita que a educação é a grande aliada para criar uma nova forma de pensar.

É através da Educação que será possível o respeito e solidariedade com as gerações futuras como foi pedido na Carta da Terra, capazes de fazer mudanças exigidas pela situação de risco que estamos envoltos. Tal documento, citado por Gadotti (2010) nos chama para a responsabilidade universal com o meio ambiente, somos responsáveis pelo presente e pelo futuro bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos.

Nesse sentido, já não dá mais para continuar com as mesmas ações de consumo, desmedido, sem pensar em ações que gerem proteção ambiental, como redução de resíduo por meio de reciclagem ou reuso de materiais.

Santos e Cenamo (2022) defendem uma Educação Ambiental, crítica e libertadora, que nos faça enxergar quais são suas causas e consequências, para então buscarmos soluções para esses problemas, e uma das soluções, segundo os autores do trabalho seria investir no ensino da EA na Educação Infantil. Os autores chamam a atenção para aproveitar a infância que é uma idade que desperta interesse, curiosidade, para fazerem pensar sobre o ambiente e o sistema em que vivem

A ideia defendida por Silva e Raggi (2019) deixa evidente que não basta apenas inserir a EA na Educação Infantil, mas que essa inserção proporcione uma aprendizagem agradável e prazerosa, através de atividade lúdicas que possibilite às crianças construir conhecimentos de maneira divertida e permita que elas adquiram autonomia e criatividade. As autoras enfatizam a prática do professor como grande aliada nessa aprendizagem e conscientização a respeito da temática, quando afirmam que o docente carece planejar as estratégias de ensino, escolher as melhores formas de oportunizar situações de aprendizagens diferenciadas, sendo que as atividades lúdicas demonstram se encaixar perfeitamente neste quesito.

O que defende os autores aqui citados vai de encontro ao que foi discutido por Souza (2022) que enfatiza a metodologia ativa na Educação Infantil como uma grande aliada e necessária para aprendizagem dos mais pequenos. Esta proposta consiste em tornar o aluno protagonista do seu conhecimento. Os autores pontuam que a criança se diverte enquanto aprende.

Assim, fica evidente a necessidade da Educação Ambiental desde os primeiros anos de vida escolar da criança, aliada à prática pedagógica significativa como meio de fortalecer as ações que venham contribuir para minimizar os problemas relacionados ao meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou evidente que a Educação ambiental na aprendizagem escolar dos pequenos é de fundamental necessidade uma vez que é na infância que começa a construção dos valores, da descoberta das relações com o meio.

Justifica-se tal relevância ao fato de que parece difícil trabalhar com criança sem se deixar envolver-se, criar laços afetivos e sentir o desejo de fomentar por atitudes de cuidado com o planeta e por uma vida mais sustentável. Para aprofundamento deste estudo, houve uma

necessidade de focalizar o conjunto de idéias, de autores distintos sobre a temática, possibilitando uma reflexão a cerca da Educação Ambiental.

Deste modo, o tema aqui não se esgota. É pertinente levar adiante esse debate que servirá a futuros estudos como canteiro de oportunidade para discussões, em torno da presente temática.

Acredita-se em uma perspectiva de contribuição a favor da amplitude de uma educação voltada para as questões ambientais desde os primeiros anos da vida escolar, na qual desenvolvem-se conhecimentos estruturantes e necessários para a vivencia do ser humano na sociedade e no planeta Terra.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Celso, 1997. **Educação Infantil: prioridade imprescindível**. Petrópolis, RJ; Vozes. 2004.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: O que é e o que não é**. Petrópolis, RJ: vozes, 2017.

BRASIL. **Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Brasília: Casa Civil, 1981. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso: 22 de maio de 2024.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 22 de maio de 2024.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Ministério da Educação e do Desporto - Brasília, DF. 1996.

BRASIL. **Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/19795>. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC SEB, 2010 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso: 22 jun. 2024

BRASIL. **Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**. Salvador: SEC. 2020. Disponível em <http://dcrb.educacao.ba.gov.br>. Acesso: 22 jun. 2024

GADOTTI, Moacir. **A Carta da Terra na educação**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010.

KRAMER, Sonia **A política de Pré-escolar no Brasil: A arte do disfarce**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação. Abordagens qualitativas**. São Paulo. EPU, 1986.

SANTOS, Paulo Roberto; CENAMO Ricardo. **Educação Ambiental na Educação Infantil: Particularidades e Práticas**. Revista de Educação, Ciência e Tecnologia, v. 3 n. 2 p.32-503 - SP, 2022.

SILVA Valquíria; RAGGI Dedirée. **Educação Ambiental com Atividades Lúdicas no Ensino Infantil**. Revista Eletrônica Acervo Saúde. Vol.25, p. 633. 2019.

SOUZA Stephane. **Metodologia Ativa na Educação Infantil: contribuições acerca do desenvolvimento integral da criança**. Disponível em: <https://dspace.uniceplac.edu.br> Acesso em: 02 jun.2024.